

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 418, DE 16/05/1989**  
**Revoga artigo 1º da Lei Municipal 1.387 de 29/11/77.**

*José Mariano Garcia Mota, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto do artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Marte, a atual Rua Grêmio Porto Alegreense, e antiga Rua B, do Loteamento Salgado Filho, em toda a sua extensão.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 16 de maio de 1989.*

*José Mariano Garcia Mota,  
Prefeito Municipal.*

*Registre-se e Publique-se.*

*Ubiratan de Souza,  
Secretário Municipal da Administração.*